



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0173645-76

CNM: 83238.2.0173645-76

Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**REGISTRO GERAL**

FICHA

173.645/ 01F

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

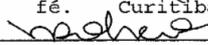
MATRÍCULA Nº **173.645**

RUBRICA

**IMÓVEL:** VAGA DE GARAGEM nº 148 (cento e quarenta e oito), localizada no Segundo (2º) Subsolo, do **EDIFÍCIO BONARDA**, situado à Rua João Domachoski, nº 400 e Rua Domingos Imbronzio, nº 270, nesta Cidade de Curitiba, do Tipo C, com capacidade para um veículo de passeio de porte pequeno e com área privativa construída de 12,0000 m², área de circulação e manobra construída de 10,0000 m², área de uso comum construída de 3,3700 m², perfazendo a área total construída de 25,3700 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,000590 e quota do terreno de 9,0000 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE 06-A/07-A (seis-"á"-sete-"á"), resultante da unificação dos Lotes 06-A e 07-A (seis-"á" e sete-"á"), estes resultantes subdivisão dos Lotes ou Quinhões 06 e 07 (seis e sete), da Planta Respectiva, situado no lugar denominado Mossunguê, na Colônia Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 98,48 metros de frente para a Rua João Domachoski (Lote 06-D/07-B); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 182,35 metros em 7 (sete) linhas, a primeira com 36,00 metros e a segunda, defletindo à direita, com 15,00 metros confronta com o Lote 06-C; a terceira, defletindo à esquerda, com 32,25 metros, a quarta, defletindo à esquerda, com 4,20 metros, a quinta, defletindo à direita, com 17,15 metros e a sexta, defletindo à direita, com 28,25 metros, confrontam com o Lote 06-B e a sétima, defletindo à esquerda, com 49,50 metros, confronta com o lote fiscal 031.000; pelo lado esquerdo mede 122,50 metros em duas linhas, a primeira com 30,00 metros confronta com a Rua Domingos Imbronzio (Lote 06-D/07-B) e a segunda com 92,50 metros confronta com a mesma Rua Domingos Imbronzio, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 141,36 metros, confronta com o lote fiscal 258.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 15.270,46 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** EQUILIBRIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Bento, 1.907 - Bairro Hauer, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.107.045/0001-69.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registros 14 (quatorze) da Matrícula nº 14.685 e 7 (sete) da Matrícula nº 77.600 e Matrícula nº 140.968, todas deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2013. (a)  
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/173.645 - Prot. 468.474, de 20/11/2013 - Consoante o que consta do registro 4 (quatro), da Matrícula nº 140.968, deste Serviço de Registro de Imóveis, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
173.645

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

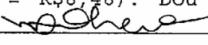
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



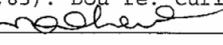


Valide aqui  
este documento

## CONTINUAÇÃO

MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/173.645 - Prot. 468.474, de 20/11/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 07 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, o HSEC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, **QUITOU a Hipoteca de Primeiro (1º) Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/173.645 - Prot. 468.474, de 20/11/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 07 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a EQUILIBRIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já mencionada, **VENDEU a WILLIAM SCHMIDT OGALHA**, casado, em 11/03/2006, sob o regime de separação de bens com CELINA PEKELMAN LEVY SCHMIDT OGALHA, brasileiros, diretor financeiro e administradora de empresas, portadores, ele da C.I. nº 20.471.617-SP e do CIC nº 118.327.728-88, ela da C.I. nº 26.264.782-SP e do CIC nº 283.756.498-21, residentes e domiciliados à Rua João Domachoski, 400, Torre 1, ap. 503 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 503 (quinhentos e três), da Torre 1, do mesmo Edifício, objeto da Matrícula nº 173.644, deste Serviço de Registro de Imóveis, pago da seguinte forma: R\$100.000,00 (cem mil reais), com recursos próprios da compradora e o restante de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 56687/2013, sobre o valor de R\$370.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento nº 503, da Torre 1, do mesmo Edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 27/11/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001762013-14001045, expedida pela SRFB, em 20/06/2013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA 	FICHA <b>173.645/02F</b>
--	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

21/11/2013, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$740,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Garagem. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2013. (a) *roche*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/173.645 - Prot. 468.474, de 20/11/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 07 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, WILLIAM SCHMIDT OGALHA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34, 4° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$285.160,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta reais), a ser paga no **PRAZO** de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 05 de janeiro de 2014. Taxa anual de juros: Nominal 8,0930% e Efetiva 8,4000%. Multa Contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), onde se inclui o valor do Apartamento n° 503 (quinhentos e três), da Torre 1, do mesmo Edifício, objeto da Matrícula n° 173.644, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2013. (a) *roche*  
OFICIAL DO

REGISTRO.

RB.

AV-5/173.645 - Prot. 468.474, de 20/11/2013 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 015, do Livro n° 4909, no Trigésimo (30°) Subdistrito - Ibirapuera, em São Paulo-SP, em 15 de dezembro de 2005, registrada sob n° 10.588, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Décimo (10°) Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 3 (três), da presente matrícula, que o adquirente WILLIAM SCHMIDT OGALHA e sua mulher CELINA PEKELMAN LEVY SCHMIDT OGALHA, adotaram o **regime de separação de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R\$2,82). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2013. (a) *roche*  
OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-6/173.645 - Prot. 502.853, de 16/03/2015 Consoante Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária - Contrato 1402470, firmado nesta Capital, em 20 de fevereiro de 2015, pelo credor fiduciário HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários, WILLIAM SCHMIDT OGALHA e sua mulher CELINA PEKELMAN LEVY SCHMIDT OGALHA, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2015. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-7/173.645 - Prot. 503.025, de 17/03/2015 - Consoante requerimento de 18 de fevereiro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Declaração do Cadastro Imobiliário nº 03.551/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 19/02/2015, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 17, Quadra 021, Lote 297.363-0. ((FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2015. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-8/173.645 - Prot. 503.023, de 17/03/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda de Usufruto Vitalício e Nua Propriedade, lavrada às fls. 067/071, do Livro 0819-N, no Nono (9º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 19 de fevereiro de 2015, apresentada para registro sob forma de Certidão, em 30 de março de 2015, WILLIAM SCHMIDT OGALHA, casado, em 11/03/2006, sob o regime de separação de bens, com CELINA PEKELMAN LEVY SCHMIDT OGALHA, brasileiros, diretor financeiro e administradora de empresas, portadores, ele da C.I. nº 20.471.617-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 118.327.728-88, ela da C.I. nº 26.264.782-5-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.756.498-21, residentes e domiciliados à Rua João Domachoski, 400, torre 01, ap. 503 - Mossunguê, nesta Capital, venderam à NATHALIA CARDOSO GARCIA DUARTE, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 38.433.129-4-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 350.271.168-29, residente e domiciliada à Rua Lindolfo Pessoa, 179, ap. 31 - Seminário, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$16.300,00 (dezesesseis mil trezentos reais), recebidos anteriormente, em moeda corrente nacional, dos compradores do usufruto, adiante qualificados, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0173645-76

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 173.645/ 03F

CONTINUAÇÃO

7621/2015, sobre o valor de R\$16.300,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 08/04/2015 e, ITCMD "Doação" pago pela Guia GR-PR n° 2015001454705, sobre o valor declarado de R\$207.500,00, estando aí incluído valor atribuído ao Apartamento n° 503, da torre 1 do mesmo Edifício, conforme Consulta de DITCMD Declaração 201500005490-8, emitida via internet, em 06/04/2015, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. Apresentada GR-FUNREJUS n° 24000000000399165-6, no valor de R\$830,00, quitada, com Abrangência do Apartamento e Vaga de Garagem. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2015. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-9/173.645 - Prot. 503.023, de 17/03/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda de Usufruto Vitalício e Nua Propriedade, lavrada às fls. 067/071, do Livro 0819-N, no Nono (9°) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 19 de fevereiro de 2015, apresentada para registro sob forma de Certidão, em 30 de março de 2015, WILLIAM SCHMIDT OGALHA, casado, em 11/03/2006, sob o regime de separação de bens, com CELINA PEKELMAN LEVY SCHMIDT OGALHA, brasileiros, diretor financeiro e administradora de empresas, portadores, ele da C.I. n° 20.471.617-SP e inscrito no CPF/MF sob n° 118.327.728-88, ela da C.I. n° 26.264.782-5-SP e inscrita no CPF/MF sob n° 283.756.498-21, residentes e domiciliados à Rua João Domachoski, 400, torre 01, ap. 503 - Mossunguê, nesta Capital, venderam a PEDRO LUIS DI BIASE GARCIA DUARTE e sua mulher EMILIA CARDOSO DE OLIVEIRA GARCIA DUARTE, brasileiros, casados, em 21/05/1983, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e publicitária, portadores, ele da C.I. n° 6002383-RJ e inscrito no CPF/MF sob n° 496.869.417-20, ela da C.I. n° 13.724.508-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 613.191.717-53, residentes e domiciliados à Rua Lindolfo Pessoa, 179, ap. 31 - Seminário, nesta Capital, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de de R\$16.300,00 (dezesesseis mil trezentos reais), recebidos em moeda corrente nacional, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 7617/2015, sobre o valor de R\$16.300,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 06/04/2015. Apresentada GR-FUNREJUS n° 24000000000399165-6, no valor de R\$830,00, quitada, com Abrangência do Apartamento e Vaga de Garagem. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2015. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-10/173.645 - Prot. 503.023, de 17/03/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda de Usufruto Vitalício e Nua Propriedade, lavrada às fls. 067/071, do Livro 0819-N, no Nono (9°) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 19 de fevereiro de 2015, apresentada para registro sob forma de Certidão, em 30 de março de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, imposta pelos usufrutuários PEDRO LUIS DI BIASE GARCIA DUARTE e sua mulher

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0173645-76

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

CONTINUAÇÃO

EMILIA CARDOSO DE OLIVEIRA GARCIA DUARTE, qualificados no registro precedente, os quais concorreram com o numerário para a aquisição do imóvel, caracterizando-a como doação à nua-proprietária NATHALIA CARDOSO GARCIA DUARTE. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2015. (a) *nathalia*  
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-11/173.645 - Prot. 779.997, de 16/02/2024 - (RENUNCIA DE USUFRUTO) - Consoante Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada às fls.091/095, do Livro nº 01059-N, no Serviço Distrital de Santa Quitéria, de Curitiba-PR, em 02 de fevereiro de 2024, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Usufruto Vitalício**, objeto do registro 9 (nove), da presente matrícula, face a renúncia dos usufrutuários, **PEDRO LUIS DI BIASE GARCIA DUARTE** e seu cônjuge **EMILIA CARDOSO DE OLIVEIRA GARCIA DUARTE**, já qualificados, ficando, por consequência, cancelado aquele registro, consolidando-se a propriedade plena do imóvel em proveito da nu-proprietária NATHALIA CARDOSO GARCIA DUARTE, já qualificada na presente matrícula. (ITCMD Declarações nº 240000130246-9 e nº 240000130247-7, confirmadas em 29/02/2024 - VVI: R\$21.654,06. FUNREJUS: Guia nº 14000000010093651-8 no valor de R\$86,62, em 02/02/2024. Emolumentos: 967,50 VRC = R\$268,00. FUNDEP: R\$13,40. ISSQN: R\$10,72. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de março de 2024. (a) *nathalia*  
AGENTE DELEGADO.

EB.

R-12/173.645 - Prot. 781.059, de 26/02/2024 - (PENHORA) - Consoante Mandado de Penhora pelo Juízo de Direito da Vigesima segunda (22ª) Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 20 de fevereiro de 2024, extraído dos Autos sob nº ATOrd 0010555-85.2016.5.09.0084, que fica arquivado nesta Serventia, em que figuram como reclamante, HENZO DAGOSTINI BATISTEL e como reclamado, PP ACO COMERCIO DE FERRO E AÇO EIRELI E OUTROS, efetua-se a **PENHORA**, do imóvel da presente matrícula. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNREJUS 25%: R\$ FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de março de 2024. (a) *nathalia*  
AGENTE DELEGADO.

EB.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0173645-76

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 173.645, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)  
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 12 de dezembro de 2024.  
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.019.621

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.75PYv.F8U6f-HhZLb.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ZATH-4XPDQ-5QZWK-FAH95>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

onr